



# Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98



site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)

e-mail: [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

## Lei n.º 2.402, de 26 de abril de 2.017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 320.000,00 e dá outras providências."

**Carolina Araújo de Sousa Veríssimo**, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), que será utilizado para pagamento de serviços prestados na seguinte dotação:

<b>Local: 020601</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	Assistência Médica	
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica	320.000,00
	<b>Total do crédito especial.....</b>	<b>320.000,00</b>

**Art. 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Anulação Parcial de dotação orçamentária**, conforme o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

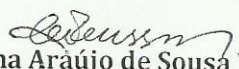
<b>Local: 020601</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	Assistência Médica	
3.1.90.11.00-Ficha-272	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil .....	-250.000,00
3.1.90.13.00-Ficha-273	Pessoal e encargos sociais .....	- 70.000,00
	<b>Total da anulação.....</b>	<b>-320.000,00</b>

**Art. 3.º** - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.275 - 17/12/2013 (P.P.A.) e Lei nº 2.383 - 22/06/2016 (L.D.O.).

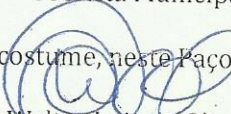
**Art. 4.º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

**Art. 5.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 26 de abril de 2017.

  
**Carolina Araújo de Sousa Veríssimo**  
Prefeita Municipal

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 26 de abril de 2017.

  
Walter Luiz de Oliveira  
Assessor Jurídico